PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA GERAL PEDAGÓGICA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:
MOTIVO DO RECURSO 1. O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu recurso, do contrário será indeferido pela Comissão. 2. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam este objeto.
À Comissão do Processo Seletivo:
Data:
Assinatura do candidato: